



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 8038 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA NICOLE
TORRES DE SOUZA.**

Autoria: Ver. Delegado Renato Gavião

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nicole Torres de Souza, a atual Rua “01-B”, com início na Rua Kleber Dantas e término na Servidão de Passagem cedida por Marcelo Reinaldo Pereira, que dá acesso à Avenida Sebastião de Paula, localizada no loteamento Jardim Panorama, bairro São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97YZ9HG2T88X648S>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97YZ-9HG2-T88X-648S

